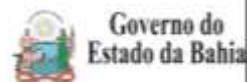




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 215/2023

PROGRAMA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2024, EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2023, as inscrições para Isenção Total do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2024**, exclusivamente para alunos matriculados no Programa Universidade Para Todos (UPT), **observando o art. 26 da Resolução nº 71/2006 c/c o art. 8º da Resolução nº 37/2008**, com as alterações sofridas posteriormente, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e circunscritas às seguintes normas:

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1. A isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2024 contemplará os alunos matriculados no Programa Universidade Para Todos (UPT), vinculados à UESB, no ano de 2023, que se enquadrem nos critérios internos de isenção, estabelecidos pelo Programa.

1.2. Para concessão da referida isenção os alunos deverão, obrigatoriamente:

- a) Ter concluído ou ser concluinte no ano de 2023 do Ensino Médio regular da Rede Pública do Estado da Bahia ou por meio de exames supletivos e cursos equivalentes; ou matriculados no 4º ano da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio na Rede Pública do Estado da Bahia;
- b) não ter diploma de nível superior;
- c) não estar matriculado em qualquer instituição de ensino superior;
- d) estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa para concessão da isenção da taxa de inscrição;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A Coordenação do Programa Universidade Para Todos deverá encaminhar à Comissão Permanente de Vestibular, por e-mail (vestibular@uesb.edu.br), a relação contendo nome, número de CPF e data de nascimento dos candidatos que se enquadram no perfil estabelecido para concessão da isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo vestibular UESB 2024, no período **de 21 de setembro a 03 de outubro de 2023**.

2.2. Os alunos interessados deverão procurar a Secretaria do Programa Universidade Para Todos de cada *Campus*, para se informar sobre as normas estabelecidas pelo Programa para concessão do benefício.

2.3. O candidato deverá estar ciente que o deferimento da sua isenção está condicionado à confirmação das informações pela Coordenação do UPT e que se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa para concessão da isenção da taxa de inscrição.

3. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

3.1. A relação dos alunos contemplados será divulgada na página da Uesb (www.uesb.br) em ordem alfabética, devendo constar o nome do candidato e a data de nascimento, no dia **06 de outubro de 2023**.

3.2. Após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Vestibular, o candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição, deverá, obrigatoriamente, realizar a sua inscrição, no período definido no Edital do Vestibular 2024, não sendo necessário gerar o boleto bancário.

3.3. A aprovação do candidato no Processo Seletivo de Isenção de Taxa de Inscrição não garante a sua participação no Processo Seletivo Vestibular, sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular, quando da publicação do Edital.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular – Copeve.

3.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

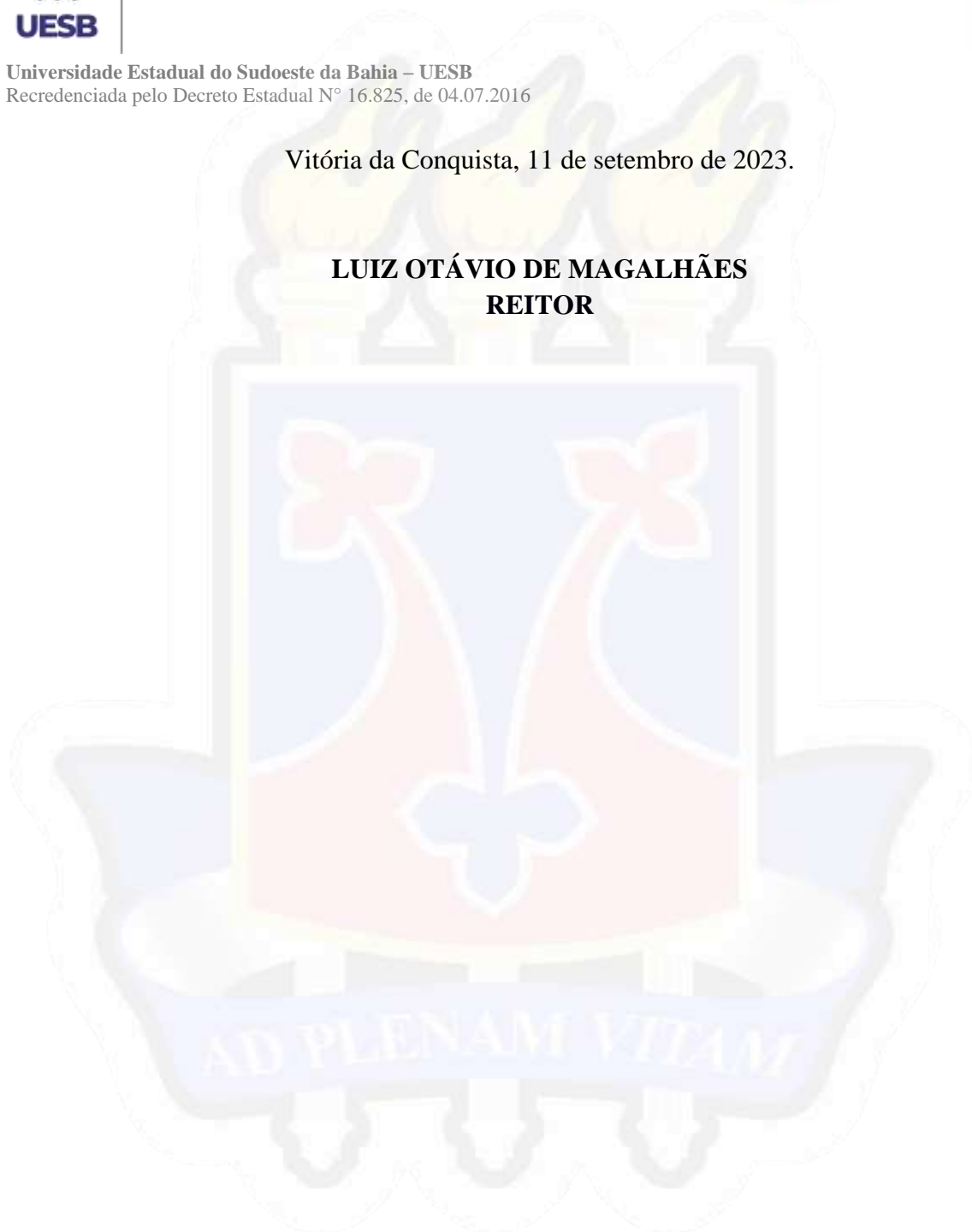


Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600